



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 35/PROAD/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Digital nº 23080.054258/2023-83,

R E S O L V E:

APLICAR à Empresa LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA, CNPJ nº 44.922.093/0001-87, as sanções de multa no valor de R\$ 8.477,40 (oito mil e quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), e impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 6 (seis) meses de acordo com o artigo 87º, inciso II, da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.



Documento assinado digitalmente

VILMAR MICHÉREFF JUNIOR

Data: 27/03/2024 15:29:32-0300

CPF: ***.398.599.**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

VILMAR MICHÉREFF JUNIOR